



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1588

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02641/2019,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JAIRO RICARDO CASTRO matrícula 2.868, portador da CNH 01354504859, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW/Kombi – placa KPQ 0798

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas FERRAGENS REZENVALE LTDA ME, nos itens 01,02,03,04,05,12,15,17,18,19,20,21,22,31,32,34,49,50,52, 53,54,55,56,57,58,59,63,66,69,70,73,78,81,83,84,85,86,88,89,90,91,92,93,98,99, 102, 104,106,111,112,113,115,118,119,120, 121, 122,128,129,130 e 132; COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, nos itens 06,09,10,11,13,14,16,38,43,45,46,61,72, 79,80,87,94, 95,96, 100, 107,108,109,110,134,136 e 137; IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, nos itens 07,08,23,24, 25,

26,27,28,29, 30,33,35,36,37,39, 41,51,60,64,65, 67,68,71,74,75, 82, 97,101,103,124,125,126,127,131 e 133, no que se refere ao objeto do processo nº 005624/2017, referente a aquisição de material de construção diversos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens 40,42,44,47,48,62,76,77,105,114,116,117,123,135 e 138, não foram cotados na presente licitação.

Em, 01 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2019, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 01180/2019, referente a aquisição de água mineral sem gás, acondicionadas em galões de 20 litros para atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 01 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa COMPROMISSO AMBIENTAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EPP no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 0409/2019, referente contratação de empresa especializada para transporte e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José do Vale do Rio Preto, em aterro sanitário devidamente licenciado, para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 01 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2995

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0248/2019, OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2019 e findando-se em 01 de março de 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel referente ao imóvel onde está instalada a agência local do Instituto de Seguridade Social (INSS) que passa a ser de R\$ 2.314,92 (dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto no contrato ora mencionado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de abril de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora Geral da Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4041

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1913/2018; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CONSTRUMAX RIO PRETO LTDA., por força do despacho exarado, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, o prazo do referido contrato, iniciando-se em 28 de março de 2019 e findando-se em 27 de abril de 2019, com base nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de março de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 006/19

OBJETO: O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM ENTRE A ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA E A RUA PAULO CABRAL DA PONTE, NO BAIRRO PARADA MORELLI, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços e logradouros, a composição de custos e o cronograma físico-financeiro.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 10 de abril de 2019.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Diretora de Administração Geral da Sec. Mun. de Administração